



## PARECER CONCLUSIVO ANUAL

**Entidade:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO  
**Endereço:** Rua Luiz Dias da Silva nº 326, Vila Teixeira  
**Município:** Salto  
**CEP:** 13.320-354  
**CNPJ:** 56.651.003/0001-40  
**Instrução:** 02/2016

- A- Da data de recebimento da prestação de contas**  
A Prestação de contas foi recebida pela Secretaria da Educação em 09/01/2019;
- B- Dos valores transferidos e comprovados por fonte de recursos**  
**Data dos repasses concedidos:**

### DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
31/01/2018	R\$ 56.204,25	31/01/2018	740/2018	R\$ 9.670,40
		31/01/2018	991/2018	R\$ 46.533,85
28/02/2018	R\$ 68.292,25	28/02/2018	1991/2018	R\$ 21.758,40
		28/02/2018	1992/2018	R\$ 46.533,85
29/03/2018	R\$ 71.918,65	29/03/2018	3418/2018	R\$ 25.384,80
		29/03/2018	3419/2018	R\$ 46.533,85
27/04/2018	R\$ 70.709,85	27/04/2018	5358/2018	R\$ 70.709,85
30/05/2018	R\$ 73.127,45	11/05/2018	7130/2018	R\$ 73.127,45
29/06/2018	R\$ 70.709,85	29/06/2018	8387/2018	R\$ 70.709,85
31/07/2018	R\$ 46.533,85	31/07/2018	9784/2018	R\$ 46.533,85
31/08/2018	R\$ 73.127,45	31/08/2018	11.361/2018	R\$ 73.127,45
30/09/2018	R\$ 69.501,05	28/09/2018	12.722/2018	R\$ 69.501,05
30/10/2018	R\$ 71.918,65	30/10/2018	14.060/2018	R\$ 71.918,65
30/11/2018	R\$ 67.083,45	10/12/2018	15.751/2018	R\$ 46.652,55
30/12/2018	R\$ 61.039,45	20/12/2018	16.019/2018	R\$ 46.652,55
		20/12/2018	16.432/2018	R\$ 5.851,30
		20/12/2018	16.433/2018	R\$ 8.535,60
<b>(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>				
<b>(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO</b>				R\$ 800.166,20
<b>(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS</b>				R\$ 446,53
<b>(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)</b>				
<b>(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)</b>				800.612,73
<b>(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA</b>				7.122,29
<b>(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)</b>				807.735,02

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2018 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

**Valor repassado:** R\$ 800.166,20  
**Fonte de Recursos:** – Tesouro  
**Saldo Suj. a Devolução:** R\$ 0,00



**C- Da localização e regular funcionamento da Entidade**

Conforme Alvará de Licença para Instalação e Funcionamento expedido pela Prefeitura da Estância Turística de Salto, contido nesta prestação de contas, a referida entidade apresentou regular funcionamento durante o período de 2018 e encontra-se em atividade e estabelecida no endereço Rua Luiz Dias da Silva nº326 Vila Teixeira na cidade de Salto/SP.

**D - Finalidade estatutária da Entidade**

Promover, em âmbito municipal, a atenção integral a pessoa com deficiência, prioritariamente aquela com deficiência intelectual, múltipla ou transtorno global do desenvolvimento.

**E- Descrição do Objeto dos recursos repassados, resultados alcançados e economicidade em relação ao previsto**

O Termo de Colaboração tem como objetivo promover, em âmbito municipal, a atenção integral a pessoa com deficiência, prioritariamente aquela com deficiência intelectual, múltipla ou transtorno global do desenvolvimento. Garantir atendimento interdisciplinar visando a promoção da qualidade de vida de forma integral. Promover atendimento de habilitação e/ou reabilitação. Oferecer transporte aos alunos da Escola Especial “Menino Jesus” e oferecer transporte aos usuários do Centro de Convivência que necessitam.

**F- Da conformidade com a regulamentação que rege a matéria**

A Entidade está regulamentada, sem fins lucrativos, foi declarada de Utilidade Pública através da **Lei Municipal nº 638/70, 28 de 09 de 1970**, e apresentou as Certidões Negativas de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, Contribuições Previdenciárias – INSS e de Tributos Municipais;

**G- Do cumprimento das cláusulas pactuadas**

A Entidade cumpriu integralmente as cláusulas pactuadas no termo de fomento e aos objetivos derivados da **Lei 13019/014 e alterações da Lei 13204/2015, bem como disposto na Lei complementar 101/2000. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE SALTO**, tem cumprido suas propostas de trabalho em consonância com as finalidades registradas na Secretaria da Educação, órgão Fiscalizador da Instituição do Município;

**H- Da Prestação de Contas**

Atestamos que a Entidade atendeu integralmente ao plano de trabalho e aos itens exigidos na **Instrução 02/2016** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Os acompanhamentos realizados durante o exercício em referencia foi objeto de ações aos cumprimentos das mesmas;

**I - Das sanções aplicadas**

A Entidade não incorreu em sanções pela falta de prestação de contas ou desvio de finalidade e não apresentou vícios insanáveis. Não houve devolução de recursos não aplicados tendo em vista que a entidade aplicou todo o recurso repassado;

**J - Constatou-se que a Entidade não remunerou seus diretores;**

**K -Constatou-se que a Entidade atendeu aos princípios constitucionais como o de legalidade, personalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência;**



L- Constatou-se a regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas;

M -Constatou-se que as cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário onde constam o tipo de repasse obtido e o órgão reparador a que se refere.

Eu, Fernanda Cristina de Almeida Barbutto (Secretaria Municipal da Educação) conferi e analisei a referida prestação de contas da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto**. Há de parecer que a mesma está correta, atendendo os preceitos contidos na **Instrução de 02/2016**, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Salto, 14 de março de 2019.

**Fernanda Cristina de Almeida Barbutto**  
Secretária Municipal da Educação

**Ao EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO SOROCABA -UR9**